



CONTROLADORIA-GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CONTROLE INTERNO

clemilditon.controladorleg@gmail.com
"Um país sem corrupção depende da honestidade do seu povo."

OFÍCIO nº 89/2025/CMCB/CG

Conceição da Barra - ES, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO SANTOS DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Referência: **Processo Administrativo nº 001954/2025-Interno**

Assunto: **Promoção de arquivamento do Processo Administrativo nº 001954/2025-Interno.**

Senhor Presidente,

O **CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inc. IV, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Complementar Municipal nº 47/2018, **manifesta-se ciente das informações apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 001954/2025-Interno.** Com efeito, devolve os autos para a devida instrução, com sugestão de **arquivamento**, dando por cumpridas as diligências requeridas, por força das informações explicativas constantes da r. **Decisão** e da **Certidão de Cumprimento**.

Sem mais para o momento, a Controladoria-Geral do Parlamento Municipal – CGPM renova protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Clemilditon Alves de Oliveira
Controlador da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES
Portaria nº 85/2019